



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 496/2023

DATA: 16 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice presidente Comissão de ética, conforme Lei nº 077/2020 e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando o Art. 4º da Lei nº 077/2020 que em sua primeira reunião a Comissão de Ética Funcional escolherá um presidente e um vice presidente, que atuará nas ausências ou vacância do presidente, e dará início à elaboração do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Ética Funcional do Servidor Público do Município de Cláudia:

Andreia Teolide Schneider Sielski - Matrícula 1190 - Presidente

Sheila Yotzchetz – matrícula 431 – Vice Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 16 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**